



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PE

PARECER N° /2010

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para desapropriação de imóvel localizado no Bairro da Tamarineira – Recife - Pernambuco.

A Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito recebeu para analisar e emitir parecer, o Projeto de Lei n° 22/10, de autoria do Vereador Gilberto Alves, e decidiu designar como Relator Geral o Vereador Daniel Coelho.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de utilidade pública de interesse social e proteção ambiental, para fins de desapropriação, todo o complexo hospitalar implantado em terreno com área de 91,3 mil metros quadrados e suas benfeitorias, localizado a Avenida Rosa e Silva.

ANÁLISE

A Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito compreende que a Tamarineira aglutina características únicas que a tornam imprescindível para a amenização climática e preservação de pequenas espécies de aves, bem como para com o atendimento médico das comunidades circunvizinhas.

O Poder Legislativo Municipal deve estar em sintonia com a sociedade, que exige dos poderes constituídos instrumentos legais que permitam a conservação do uso histórico deste terreno, atendendo ao tombamento já existente do mesmo pelo Patrimônio Histórico de Pernambuco e impedindo a ação de quaisquer interesses imobiliários privados.

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei n° 22/10. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 29 de maio de 2010.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Coelho
Presidente

Carlos Gueiros

Aerto Luna

Vice – Presidente

Membro Efetivo